



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano V | Edição nº 588 | 23 de novembro de 2022

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Sessões	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO nº. 2.393, de 22 de novembro de 2.022.**

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º do Decreto 2.391/22, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Sabino, Estado de São Paulo, Comarca de Lins, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº. 2.391, de 17 de novembro de 2.022, passa a vigorar acrescentado de parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

Parágrafo único: Os serviços essenciais, a exemplo de coleta de lixo, saúde, transporte, educação, guarda municipal, água e esgoto terão regramento próprio, expedido pelo respectivos Diretores, devendo ser mantidas escalas de funcionários para o atendimento da demanda".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabino, 22 de novembro de 2.022.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e afixado no átrio do

Paço Municipal em 22 de novembro de 2.022.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO

Diretor de Administração e Finanças

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 52/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2022**

A Prefeitura de Sabino/SP, torna público que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é, em síntese, a aquisição de 01 (um) gerador de energia para a Unidade Básica de Saúde de Sabino, conforme edital e seus respectivos anexos. Tipo: menor preço. A realização da sessão será no dia **07/12/2022, às 08:30h** no seguinte endereço eletrônico: <http://170.0.48.10:5656/scpi9/comprasedital/>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.sabino.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:

edital.sabino@gmail.com, em dias úteis, no horário das 8:00h às 12:00h. Prazo limite para solicitação da chave de acesso: **06/12/2022**, 10 horas.

Sabino, 23 de novembro de 2022.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2022 - CONVITE Nº.
07/2022
REPETIÇÃO DO CONVITE**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de internet banda larga através de fibra óptica para a Prefeitura Municipal de Sabino-SP

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (23.10.22), a partir das oito horas e trinta minutos, na Sala da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabino, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitações, nomeados através da Portaria nº 284 de 11 de outubro de 2022, a seguir designada simplesmente Comissão, para receber os envelopes da licitação em epígrafe.

Foram convidadas a participar deste certame:

1 - MARCELO ALVES DA SILVA-ELETRONICOS, BRASILSAT-NET, CNPJ: 09.365.449/0001-28, Rua Vereador Amilcar Roveri, 549, Bairro Centro, CEP: 15.828-000 - Palmares Paulista/SP;

2 - ALINE DE OLIVEIRA MARIN, WEB NET, CNPJ: 11.172.407/0001-12, Rua Prudente de Moraes, 497, Bairro Centro, CEP: 14.990-000 - Irapuã/SP;

3 - MARCO THEODORO - INFORMATICA, CNPJ: 12.526.967/0001-90, Av. Ramillo Sales, 759, Bairro Centro, CEP: 14.980-000 - Sales/SP.

Na primeira sessão de abertura dos envelopes, ocorrida no dia 31/10/2022, a partir das 8:30h, a comissão analisou a documentação apresentada pela empresa MARCELO ALVES DA SILVA-ELETRONICOS, BRASILSAT-NET, CNPJ: 09.365.449/0001-28, que foi declarada inabilitada pela comissão, conforme ata própria.

Obedecido o prazo recursal, nenhuma empresa se manifestou. Deste modo a administração decidiu por repetir o certame, nos termos da Súmula 248 do TCU: "não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993".

Para repetição do certame foi convocada a empresa:

RODRIGO MARAGNI DE SOUZA LEITE, CNPJ: 07.363.198/0001-17, Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 508, Bairro Centro, CEP: 14.980-000 - Sales/SP

As empresas convidadas inicialmente também foram convocadas a participar do certame.

Para esta sessão, apresentaram envelopes as empresas:

1 - MARCELO ALVES DA SILVA-ELETRONICOS, BRASILSAT-NET, CNPJ: 09.365.449/0001-28, Rua Vereador

Amilcar Roveri, 549, Bairro Centro, CEP: 15.828-000 - Palmares Paulista/SP;

2 - ALINE DE OLIVEIRA MARIN, WEB NET, CNPJ: 11.172.407/0001-12, Rua Prudente de Moraes, 497, Bairro Centro, CEP: 14.990-000 - Irapuã/SP;

3 - MARCO THEODORO - INFORMATICA, CNPJ: 12.526.967/0001-90, Av. Ramillo Sales, 759, Bairro Centro, CEP: 14.980-000 - Sales/SP;

A empresa **RODRIGO MARAGNI DE SOUZA LEITE**, CNPJ: 07.363.198/0001-17, mesmo tendo sido convocada em tempo hábil, não apresentou envelopes nem justificativa pela não participação.

No edital de repetição ficou estabelecido que todas as empresas poderiam participar do certame, inclusive aquela que foi declarada inabilitada na primeira sessão.

Foram passados os Envelopes nºs 1 e 2 das empresas participantes, devidamente lacrados do proponente e a Presidente da Comissão solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade e que rubricassem os mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Comissão prosseguiu com a abertura dos Envelopes nº 1 - DOCUMENTAÇÃO.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Licitações decidiu:

1. HABILITAR:

1.1 - MARCELO ALVES DA SILVA-ELETRONICOS, BRASILSAT-NET, CNPJ: 09.365.449/0001-28, Declaração de ME ou EPP: Sim.

1.2 - ALINE DE OLIVEIRA MARIN, WEB NET, CNPJ: 11.172.407/0001-12, Declaração de ME ou EPP: Não.

1.3 - MARCO THEODORO - INFORMATICA, CNPJ: 12.526.967/0001-90, Declaração de ME ou EPP: Sim.

Todos os proponentes fizeram constar dentro de seus respectivos Envelopes 01 (Habilitação), declarações renunciando expressamente ao seu direito de interpor recurso, concordando com o prosseguimento da licitação, ou seja, abertura dos Envelopes nºs 2 contendo proposta comercial.

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo propostas comerciais, tendo sido seus conteúdos rubricados e analisados pela Comissão de Licitação.

Da análise das propostas, a Comissão constatou que atendiam aos requisitos do edital e decidiu:

2. CLASSIFICAR:

2.1 - MARCELO ALVES DA SILVA-ELETRONICOS, BRASILSAT-NET, CNPJ: 09.365.449/0001-28, classificada em primeiro lugar, pelo critério de menor preço, com proposta no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

2.2 - MARCO THEODORO - INFORMATICA, CNPJ: 12.526.967/0001-90, classificada em segundo lugar, com proposta no valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);

3. DESCLASSIFICAR:

3.1 - ALINE DE OLIVEIRA MARIN, CNPJ:11.172.407/0001-12, desclassificada por apresentar proposta comercial sem assinatura.

O resultado deste certame será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Sabino e encaminhado

por e-mail aos licitantes participantes.

Da habilitação ou inabilitação, do julgamento das propostas, da anulação ou revogação da licitação e da rescisão do contrato, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da intimação, publicação ou lavratura da ata, conforme redação do subitem 8.1 do edital.

Esta é a decisão da Comissão de Licitações. A critério e consideração superior.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião de sessão pública de abertura dos envelopes, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações, representantes legais. Eu, Simone Sanches Corrêa, presidi os trabalhos da Comissão Especial de Licitações e elaborei esta Ata.

.....
Simone Sanches Corrêa

Presidente CEL

.....
Marcelo Augusto Godoy Ulian

Membro CEL

.....
Marcelo Moreira da Silva

Membro CEL

.....